



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR **lulu**

INDICAÇÃO Nº 553 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UM BEBEDOURO PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

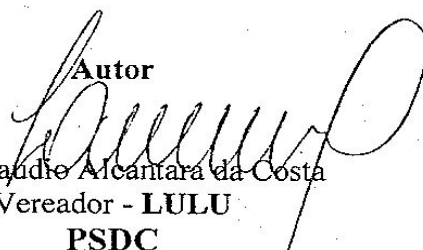
Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental; com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, através do Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal, que seja instalado um BEBEDOURO PÚBLICO, nas dependências da Rodoviária Municipal de Paraty.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação por se tratar de um local público e de grande concentração de pessoas que por ali passam diariamente, e muitas dessas pessoas às vezes só estão com o dinheiro da passagem. Devido ao tempo de espera de suas conduções, os usuários que não dispõem de recursos financeiros, passam cede por não ter um local apropriado para se hidratar.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através do Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal, em atendimento as demandas dos moradores e usuários da Rodoviária Municipal de Paraty.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2013.

Autor  
  
Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>      </u> votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões).
Paraty, <u>01/08/13</u>
<u>      </u> Presidente

29/08/13